



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (61) 5580

CEP 55660 - Bezerros - PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 297/91

DE: 29.01.91

ELEMENTA: Dá denominação a rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO JOAQUIM DA SILVA a 1ª Trav. Santo Antonio, no Bairro Santo Antonio nesta cidade.

Parágrafo Único - A rua que trata o caput deste artigo, situa-se na já citada no art. 1º desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará todas as necessidades à execução do disposto nesta lei, inclusive providenciará com a brevidade possível da placa indicativa da nova artéria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 29 de janeiro de 1991.


a) Lucas Carneiro Soares Cardoso

- PREFEITO -